



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 721/2007

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **NILZA APARECIDA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

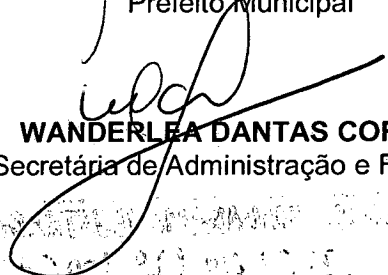
RESOLVE:

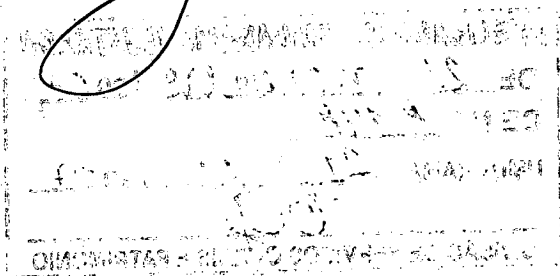
Art. 1º. Fica concedido a contar de 04 de setembro de 2007, o percentual de 05% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **NILZA APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.869.683 - SSP-PR, nomeada em 01 de setembro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 5764/2007.

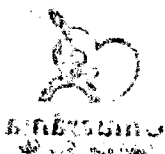
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ATA DA 1ª REUNIÃO

Realizada em 21 de novembro de 2007, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA).

ABERTURA DA REUNIÃO E LEITURA DO ATOS DE ABERTURA.

APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA.

1ª - O CME aprovou o projeto de lei nº 1.234, de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação (CME) e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA).

2ª - O CMMA aprovou o projeto de lei nº 1.235, de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação (CME) e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA).

3ª - O CME aprovou o projeto de lei nº 1.236, de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação (CME) e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA).

4ª - O CMMA aprovou o projeto de lei nº 1.237, de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação (CME) e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA).

5ª - O CME aprovou o projeto de lei nº 1.238, de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação (CME) e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA).

6ª - O CMMA aprovou o projeto de lei nº 1.239, de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação (CME) e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E ASSINATURAS.

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CME E CMMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 21/ novembro/2007

DE N.º 8148

UMUARAMA, 21/11/2007

709

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO